



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
ESCOLA JUDICIAL DO ESTADO DO PARÁ

DOCUMENTO DE OFICIALIZAÇÃO DA DEMANDA

Palestra Presencial sobre o Tema: Processo Estrutural, com transmissão ao vivo.



Assinado com senha por SYNTHIA MARIA GUIMARAES ANGELIM(usuário) e JEFERSON ANTONIO FERNANDES BACELAR(usuário).
Use 3131984.20169181-9467 para a consulta à autenticidade em <https://apps.tjpa.jus.br/sigaex/siga-autenticidade>
Documento gerado por RICARDO DA SILVA LACERDA *Data e hora: 21/03/2022 08:36



PAMEM202208874





TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ	
SETOR DEMANDANTE/REQUISITANTE: Escola Judicial do Estado do Pará	
RESPONSÁVEL PELA DEMANDA: DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE ENSINO E PESQUISA – JEFERSON ANTÔNIO FERNANDES BACELAR	
MATRÍCULA: 191736	TELEFONE: (91) 3110-6815
E-MAIL: jeferson.bacelar@tjpa.jus.br	

1. Justificativa da necessidade da contratação

O processo estrutural é aquele em que se veicula um litígio estrutural, pautado num problema estrutural, e em que se pretende alterar esse estado de desconformidade, substituindo-o por um estado de coisas ideal¹⁶. O melhor caminho para chegar à definição de processo estrutural é a adoção de um raciocínio tipológico¹⁷: o processo estrutural apresenta certas características típicas, mas, para que seja definido como processo estrutural, não há necessidade de que todas essas características estejam presentes. O processo estrutural também apresenta algumas características típicas, mas não essenciais: a multipolaridade, a coletividade e a complexidade. Essas características serão analisadas mais adiante. O objetivo imediato do processo estrutural é alcançar o estado ideal de coisas¹⁹ – um sistema educacional livre de segregação, um sistema prisional em que sejam asseguradas a dignidade do preso e a possibilidade de ressocialização, um sistema de saúde universal e isonômico, e, também, por exemplo, a preservação da empresa recuperanda. Nesses casos, busca-se remover o estado de desconformidade, promovendo uma transição para o estado de conformidade.

Dessa forma, é necessária a preparação dos magistrados, magistradas e servidores e servidoras, operadores e operadoras do direito, para o aprimoramento das discussões, para que elas sejam adequadas, justas e metodologicamente corretas, levando a maior organicidade, eficiência e efetividade do aparelho judiciário.

Assim, a Palestra tem a finalidade de propiciar ao magistrado e magistrada, servidor e servidora, operadores e operadoras do direito, a oportunidade para assimilar e aplicar a melhor maneira de debater e solucionar as demandas estruturais no país, para uma mudança substancial na forma de





reanálise dos fatos, debate e argumentação, a fim de que sejam produzidas decisões estáveis e permanentes.

2. Alinhamento com o Planejamento Estratégico e informar se consta no Plano de Contratações do TJPA, e, na ausência, justificar e informar as providências tomadas para a atualização do Plano

A presente demanda está alinhada ao Planejamento Estratégico do Poder Judiciário do Pará (2021-2026), vinculada ao Macrodesafio: Agilidade e Produtividade na prestação jurisdicional, visando implementar a etapa 3.7.3 que trata da elaboração de cursos de capacitação para magistrados(as) e servidores(as) que versem sobre rotinas padronizadas de trabalho. Esta ação não consta no Plano de Contratações da Escola Judicial do Poder Judiciário do Pará, EJPA, para o exercício de 2022, mas é uma ação imprescindível para o alcance das Metas do Planejamento Estratégico do Poder Judiciário do Pará e constará na atualização do Plano de Contratações de 2022.

3. Quantidade de bem / serviço a ser contratada

Palestra Presencial, com transmissão ao vivo sobre o Tema : Processo Estrutural, para magistrados e magistradas, servidores e servidoras, operadores e operadoras do direito do TJPA.

4. Previsão da data em que deve ser iniciado o fornecimento dos bens / a prestação dos serviços

24 de março de 2022.
Carga horária: 2 horas

5. Indicação dos integrantes das equipes de planejamento, de apoio e de gestão e fiscalização da contratação

5.1. Equipe de planejamento da contratação

Integrante Demandante

Nome: Jeferson Antônio Fernandes Bacelar

Matrícula: 191736

Telefone: (91) 3110-6827

E-mail: jeferson.bacelar@tjpa.jus.br

Integrante Técnico

Nome: Synthia Maria Guimaraes Angelim

Matrícula: 126322

Telefone: (91) 3110-6812

E-mail: synthia.angelim@tjpa.jus.br





PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
ESCOLA JUDICIAL DO ESTADO DO PARÁ

5.2. Equipe de gestão e fiscalização da contratação
<p>Gestor do Contrato</p> <p>Nome: Jeferson Antônio Fernandes Bacelar</p> <p>Matrícula: 191736</p> <p>Telefone: (91) 3110-6815</p> <p>E-mail: jeferson.bacelar@tjpa.jus.br</p>
<p>Fiscal Demandante</p> <p>Nome: Synthia Maria Guimaraes Angelim</p> <p>Matrícula: 126322</p> <p>Telefone: (91) 3110-6812</p> <p>E-mail: synthia.angelim@tjpa.jus.br</p>
<p>Fiscal Técnico</p> <p>Nome: Synthia Maria Guimaraes Angelim</p> <p>Matrícula: 126322</p> <p>Telefone: (91) 3110-6812</p> <p>E-mail: synthia.angelim@tjpa.jus.br</p>

Belém, 23 de fevereiro de 2022

Responsável pela Formalização da Demanda
Diretor de Ensino e Pesquisa da Escola Judicial do Estado do Pará
Jeferson Antônio Fernandes Bacelar



Assinado com senha por SYNTHIA MARIA GUIMARAES ANGELIM(usuário) e JEFERSON ANTONIO FERNANDES BACELAR(usuário).
Use 3131984.20169181-9467 para a consulta à autenticidade em <https://apps.tjpa.jus.br/sigaex/siga-autenticidade>
Documento gerado por RICARDO DA SILVA LACERDA *Data e hora: 21/03/2022 08:36



PAMEM202208874

